



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1724/2015

Data da disponibilização: Terça-feira, 12 de Maio de 2015.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Ives Gandra Martins Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Brito Pereira Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 103/2015**

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 103/2015

Institui Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias à garantia de integração entre as soluções de Tecnologia da Informação que serão desenvolvidas para área Administrativa da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SE nº 133, de 20 de agosto de 2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando o Ato CSJT.GP.SG.ASTIC nº 116, de 13 de setembro de 2010, que Define a Metodologia de Gerenciamento de Projetos Nacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus – MGP/JT;

Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013, que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando a Ata da 9ª reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT), realizada em 25/11/2014;

Considerando a Ata de reunião do Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (cgGAe), realizada em 19/3/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º É instituído o Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução tecnológica que ofereça garantia de integração entre as soluções de Tecnologia da Informação que serão desenvolvidas para área Administrativa da Justiça do Trabalho (gtIntegraJT).

Art. 2º O gtIntegraJT será formado por servidores da Justiça do Trabalho e atuará pelo prazo de 12 meses, tendo as seguintes atribuições:

I – atuar no papel de equipe de planejamento da contratação, nos termos da Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013;

II – produzir, no prazo de 90 (noventa) dias, os artefatos necessários à seleção da solução tecnológica que melhor atenda às necessidades de integração dos módulos do GAe-JT e, nos termos do Art. 11 do Ato CSJT.GP.SE nº 133/2009, à gestão do desenvolvimento da solução ou à viabilização de eventual processo licitatório;

III – promover, juntamente com as equipes responsáveis de cada sistema, a definição das responsabilidades e protocolos de comunicação dos módulos do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (GAe);

IV – elaborar propostas de projetos para a especificação, aquisição, implantação e suporte de serviços e sistemas necessários à solução proposta;

V – indicar membros para composição das equipes de projeto, incluindo os gerentes de projeto, submetendo-os à aprovação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (SETIC/CSJT);

VI – apoiar o desenvolvimento de projetos relacionados à sua área de competência, atendendo às solicitações encaminhadas pelos respectivos gerentes de projetos;

VII – identificar e explicitar as informações sobre os requisitos de integração técnicos e negociais adequados;

VIII – prestar contas dos trabalhos realizados à SETIC/CSJT, que se incumbirá de informar ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT).

Art. 3º O gtIntegraJT será integrado pelos seguintes membros:

- ANDERSON CARLOS LEITE AFFONSO, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a área demandante;
- DAVID HENRIQUE SALES VIEIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, representando a área de TI;
- FELIPE POMPEO PEREIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, representando a área de TI;
- JULIANO AMORIM DE OLIVEIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representando a área de TI;
- MÔNICA OLIVEIRA BARRETO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, representando a área administrativa;
- SÉRGIO SODRÉ PACHECO, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando área de TI;

- WESLEY ANDRADE SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, representando área de TI.
- Art. 4º O gtlntegraJT será coordenado pelo servidor Sérgio Sodré Pacheco, que terá como substituto o servidor Juliano Amorim de Oliveira.
- Art. 5º As reuniões do gtlntegraJT serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial.
- Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
- Publique-se.
- Brasília, 12 de maio de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

## ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato da Presidência CSJT	1	